



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
(Lei Municipal nº 1372/11 de 25/11/2011)

RESOLUÇÃO Nº 005/2017/CMDCA

Dispõe sobre a aprovação dos projetos apresentados pelas entidades credenciadas no CMDCA de Massaranduba/SC, a serem financiados com recursos do FIA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MASSARANDUBA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), pela Lei Municipal nº 1.372 de 25 de Novembro de 2011, em conformidade com o Edital CMDCA nº002/2017 e com a deliberação na reunião realizada no dia 02 de Agosto de 2017,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar integralmente os projetos apresentados pelas entidades credenciadas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Massaranduba/SC, conforme segue:

Paróquia Evangélica de Confissão Luterana de Massaranduba – IECLB

Título do Projeto: **“DIGNIDADE E JUSTIÇA”**

Valor Total do Projeto: R\$ 12.117,85

Associação de Pais e Professores da E.M.E.F. Ministro Pedro Aleixo

Título do Projeto: **“BANDA MARCIAL MINISTRO PEDRO ALEIXO – INCLUSÃO MUSICAL”**

Valor Total do Projeto: R\$ 24.600,00

Associação de Pais e Professores da E.M.E.F. Ministro Pedro Aleixo

Título do Projeto: **“HANDEBOL UM ARREMESSO PARA O FUTURO”**

Valor Total do Projeto: R\$ 6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
(Lei Municipal nº 1372/11 de 25/11/2011)

Art.2º - Aprovar parcialmente o projeto apresentado pela entidade credenciada junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Massaranduba/SC, conforme segue:

Associação de Pais e Professores da E.M.E.F. Professora Araci Duarte

Título do Projeto: **“SALA DE APOIO: A CHAVE É A LEITURA”**

Valor Total do Projeto: R\$ 15.582,13

Valor Aprovado: R\$ 12.077,13

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Massaranduba-SC, 02 de Agosto de 2017.

MARCELA M. DA SILVA PRAWUTZKI
Presidente do CMDCA Massaranduba em Exercício